

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.957 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

(Projeto de Lei nº 302/2019 – Autor: Vereador Fabrício Cardoso de Oliveira)

INSTITUI O DISQUE ÁRVORE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 09 de novembro de 2021 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.957

Art. 1º Fica instituído o Disque Árvore, por meio do qual os munícipes poderão solicitar o plantio de mudas de porte arbóreo no passeio público adjacente aos seus imóveis.

Parágrafo único. O Poder Executivo disponibilizará em seu sítio eletrônico, ou em qualquer outro meio próprio, os canais de acesso para solicitação deste serviço.

Art. 2º VETADO.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 02 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de dezembro de 2021.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento